

-folha

27.367

1

Santa Isabel, 31 de Outubro

de 1989

Official

IMÓVEL:- "Um lote de terreno sob o nº 11 da Quadra 36, do loteamento denominado "Jardim Fazenda Rincão", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações:- 12,00 m. de frente para a Rua 43; por igual medida nos fundos onde confronta com o lote 18; 25,00 m. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 12; e do lado esquerdo com o lote 10; encerrando uma área de 300,00 m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá sob o nº SO-11-12-16-18-5 com o valor venal de NCz.\$ 1.003,88 para o exercício de 1989.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

TITULO AQUISITIVO:- Transcrito em maior área sob número 18.754 e o loteamento registrado sob número 1 na Matrícula 3.461, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

R. 1 - M. 27.367

Santa Isabel, 31 de Outubro de 1989.

Através da escritura de 15 de setembro de 1.989, de notas do 1.º Cartório local, livro 239 folhas 40v., a proprietária UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., alienou por venda a RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à rua Estados Unidos, 56, Jardim América, São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º 62.870.183/0001.56, pelo valor de R\$ 32,93 o imóvel da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

[illegible]

Av. 2 - 27.367

Santa Isabel, 18 de setembro de 1.991.

É feita a presente averbação, nos termos do requerimento datado de hoje, que conforme documento expedido pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Secretaria da Fazenda Nacional o nº correto do CGC da propriedade é 62870183/0001.53 e não como constou do R. 1 e conforme certidão nº 33/90, expedida em 21 de-

continua no verso.

- folha

27.367

1v2

verso

Handwritten text on lined paper, mostly illegible due to blurring. The text appears to be a list or series of entries, possibly related to a survey or inventory. The first line is partially cut off. The second line starts with "Handwritten text". The third line starts with "Handwritten text". The fourth line starts with "Handwritten text". The fifth line starts with "Handwritten text". The sixth line starts with "Handwritten text". The seventh line starts with "Handwritten text". The eighth line starts with "Handwritten text". The ninth line starts with "Handwritten text". The tenth line starts with "Handwritten text". The eleventh line starts with "Handwritten text". The twelfth line starts with "Handwritten text". The thirteenth line starts with "Handwritten text". The fourteenth line starts with "Handwritten text". The fifteenth line starts with "Handwritten text". The sixteenth line starts with "Handwritten text". The seventeenth line starts with "Handwritten text". The eighteenth line starts with "Handwritten text". The nineteenth line starts with "Handwritten text". The twentieth line starts with "Handwritten text". The twenty-first line starts with "Handwritten text". The twenty-second line starts with "Handwritten text". The twenty-third line starts with "Handwritten text". The twenty-fourth line starts with "Handwritten text". The twenty-fifth line starts with "Handwritten text". The twenty-sixth line starts with "Handwritten text". The twenty-seventh line starts with "Handwritten text". The twenty-eighth line starts with "Handwritten text". The twenty-ninth line starts with "Handwritten text". The thirtieth line starts with "Handwritten text". The thirty-first line starts with "Handwritten text". The thirty-second line starts with "Handwritten text". The thirty-third line starts with "Handwritten text". The thirty-fourth line starts with "Handwritten text". The thirty-fifth line starts with "Handwritten text". The thirty-sixth line starts with "Handwritten text". The thirty-seventh line starts with "Handwritten text". The thirty-eighth line starts with "Handwritten text". The thirty-ninth line starts with "Handwritten text". The fortieth line starts with "Handwritten text". The forty-first line starts with "Handwritten text". The forty-second line starts with "Handwritten text". The forty-third line starts with "Handwritten text". The forty-fourth line starts with "Handwritten text". The forty-fifth line starts with "Handwritten text". The forty-sixth line starts with "Handwritten text". The forty-seventh line starts with "Handwritten text". The forty-eighth line starts with "Handwritten text". The forty-ninth line starts with "Handwritten text". The fiftieth line starts with "Handwritten text". The fifty-first line starts with "Handwritten text". The fifty-second line starts with "Handwritten text". The fifty-third line starts with "Handwritten text". The fifty-fourth line starts with "Handwritten text". The fifty-fifth line starts with "Handwritten text". The fifty-sixth line starts with "Handwritten text". The fifty-seventh line starts with "Handwritten text". The fifty-eighth line starts with "Handwritten text". The fifty-ninth line starts with "Handwritten text". The sixtieth line starts with "Handwritten text". The sixty-first line starts with "Handwritten text". The sixty-second line starts with "Handwritten text". The sixty-third line starts with "Handwritten text". The sixty-fourth line starts with "Handwritten text". The sixty-fifth line starts with "Handwritten text". The sixty-sixth line starts with "Handwritten text". The sixty-seventh line starts with "Handwritten text". The sixty-eighth line starts with "Handwritten text". The sixty-ninth line starts with "Handwritten text". The seventieth line starts with "Handwritten text". The seventy-first line starts with "Handwritten text". The seventy-second line starts with "Handwritten text". The seventy-third line starts with "Handwritten text". The seventy-fourth line starts with "Handwritten text". The seventy-fifth line starts with "Handwritten text". The seventy-sixth line starts with "Handwritten text". The seventy-seventh line starts with "Handwritten text". The seventy-eighth line starts with "Handwritten text". The seventy-ninth line starts with "Handwritten text". The eightieth line starts with "Handwritten text". The eighty-first line starts with "Handwritten text". The eighty-second line starts with "Handwritten text". The eighty-third line starts with "Handwritten text". The eighty-fourth line starts with "Handwritten text". The eighty-fifth line starts with "Handwritten text". The eighty-sixth line starts with "Handwritten text". The eighty-seventh line starts with "Handwritten text". The eighty-eighth line starts with "Handwritten text". The eighty-ninth line starts with "Handwritten text". The ninetieth line starts with "Handwritten text". The ninety-first line starts with "Handwritten text". The ninety-second line starts with "Handwritten text". The ninety-third line starts with "Handwritten text". The ninety-fourth line starts with "Handwritten text". The ninety-fifth line starts with "Handwritten text". The ninety-sixth line starts with "Handwritten text". The ninety-seventh line starts with "Handwritten text". The ninety-eighth line starts with "Handwritten text". The ninety-ninth line starts with "Handwritten text". The hundredth line starts with "Handwritten text".

[illegible]

Av. 6-27.367- Santa Isabel, 27 de Maio de 2.002.
É feita a presente averbação nos termos do requerimento datado -
de 16 de Maio de 2.002, para constar que o nº correto do CIC do-
proprietário Edson Tadano é 244.472.348-15, e não como constou -
do R.3, comprovado pela xerox autenticada do Cartão de Identida-

(CONTINUA NA FLS.02)

MATRÍCULA

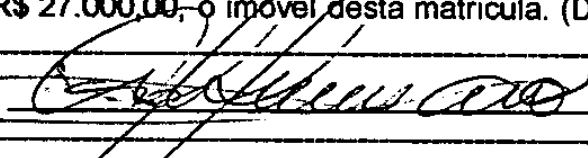
27.367

FOLHA

2

VERSO

sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ANGELA DESENZI ANTIQUERA**, CI/RG 12.641.406-SSP/SP, CPF 118.018.968-01, psicóloga, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Antunes, nº 750, apto. 89, Vila Augusta, Guarulhos/SP, pelo valor de R\$ 27.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 80.609, em 24/04/2006).

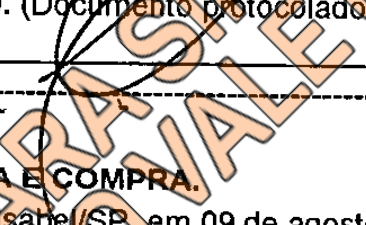
O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.10 - 27.367.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 09 de agosto de 2010.

Por requerimento, constante da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 220, páginas 027/029, de 28 de julho de 2010, e termo aditivo retificatório, livro 220, página 070, de 09 de agosto de 2010, e nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 4, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para constar que no imóvel desta, foi edificada uma **ÁREA RESIDENCIAL** com **188,37m2** (cento e oitenta e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), situada na **RUA ESPINÉLIO** (atual denominação da Rua 43, conforme Decreto nº 2.115/94, do Município de Arujá/SP), **recebendo o nº 113**, conforme comprovado pelo Auto de Vistoria "Habite-se" nº 3.810/2005, de 22/12/2005, Processo nº 99.909/2004, do Município de Arujá/SP, e CEI nº 70.003.06286/61, Certidão Negativa de Débito - CND/INSS nº 106202010-21037010, de 27/07/2010. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: SO.11.12.16.18.000.** (Documento protocolado sob nº 97194, em 29/07/2010).

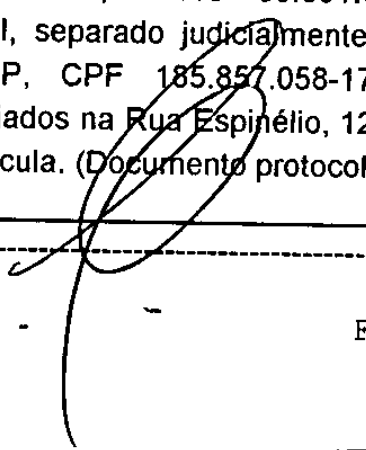
O Escrevente,  (Cristian dos Santos Silva).

R. 11 - 27.367.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 09 de agosto de 2010.:

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 220, páginas 027/029, de 28 de julho de 2010, e termo aditivo retificatório, livro 220, página 070, de 09 de agosto de 2010, os proprietários **ECIDIR ANTIQUERA** e sua esposa **MARIA ANGELA DESENZI ANTIQUERA**, já qualificados (R.9) venderam a **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES**, CI/RG 36.591.347-9/SSP/SP, CPF 156.886.088-97, brasileiro, desenhista industrial, separado judicialmente, e a **LUCIANA FRANCISCA DA SILVA**, CI/RG 22.719.209-6/SSP/SP, CPF 185.857.058-17, brasileira, representante comercial, solteira, residentes e domiciliados na Rua Espinério, 123, Arujá 5, Arujá/SP, pelo valor de R\$ 150.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 97194, em 29/07/2010).

O Escrevente,  (Cristian dos Santos Silva).

Ficha Nº 1-Continua na Ficha Nº 3

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
27.367	02	03F	09/08/2010

R. 12 - 27.367.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 09 de agosto de 2010.

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/1073/1008100001, emitida em 16 de julho de 2010, por LUCIANA FRANCISCA DA SILVA, já qualificada (R.11), no valor de R\$ 210.000,00, com vencimento para 10/08/2015, registrada sob nº 2.651, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, que tem como avalista o proprietário CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, já qualificado (R.11). As partes atribuíram ao imóvel para efeitos de garantia fiduciária e leilão extrajudicial o valor de R\$ 380.000,00. (Documento protocolado sob nº 97195, em 29/07/2010).
O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).

AV.13 - 27.367.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.12).

Santa Isabel/SP, em 02 de setembro de 2014.

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/1073/27082014-01, emitida em 27 de agosto de 2014, por LUCIANA FRANCISCA DA SILVA, já qualificada (R.11), e nos termos do artigo 25, § 2º, da Lei 9.514/97, o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado (R.12), autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº "R.12", desta matrícula, em razão da liquidação integral da dívida. (Documento protocolado sob nº 118070, em 29/08/2014).
O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).

R. 14 - 27.367.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 02 de setembro de 2014.

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/1073/27082014-01, emitida em 27 de agosto de 2014, por LUCIANA FRANCISCA DA SILVA, já qualificada (R.11), no valor de R\$ 300.000,00, com vencimento da última parcela para 10/09/2024, registrada sob nº 3.216, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, que tem como avalista o proprietário CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, já qualificado (R.11). As partes atribuíram ao imóvel para efeitos de garantia fiduciária e leilão extrajudicial o valor de R\$ 595.000,00. (Documento protocolado sob nº 118070, em 29/08/2014).
O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL

AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
27.367	02	03V	03/07/2020	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

ARUJÁ - IGARATÁ

SANTA ISABEL

AV.15 - 27.367.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL.

Santa Isabel/SP, em 03 de julho de 2.020.

Por Certidão da 1ª Vara do Município de Arujá/SP, Processo Digital nº 1002222-27.2016.8.26.0045, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedida em 29 de abril de 2020, nos termos do artigo 828, da Lei nº 13.105/2015, é feita a presente averbação para constar que **foi distribuída em 01/08/2016 a presente ação**, em que são partes BANCO BRADESCO SA, já qualificado (R.14), como exequente; e, **A LUZ COM IDEIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ 12.554.512/0001-89; e os proprietários **LUCIANA FRANCISCA DA SILVA e CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES**, já qualificados (R.11), como executados, cujo valor da causa é de R\$ 145.187,67. (Documento protocolado sob nº 140.667, em 25/06/2020).

A Escrevente, Adriana Pires Menino Teixeira (Adriana Pires Menino Teixeira).

120196331027367023894420K

Av.16 - 27.367.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 11 de dezembro de 2024.

Por requerimento de 29/11/2024, e decisão, expedida em 30/09/2024 pela 1ª Vara do Foro de Arujá/SP, nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA em 27/09/2024, ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, sob o nº 1003934-71.2024.8.26.0045, tendo como exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, e como executada a proprietária **LUCIANA FRANCISCA DA SILVA**, CPF 185.857.058-17, já qualificada (R.11), cujo valor da causa é de R\$ 2.220.086,21. (Protocolo nº 166.897 de 29/11/2024).

Escrevente, Stéfani Naiara Silva Faustino (Stéfani Naiara Silva Faustino).

120196331000000042084324Q